ESTADO DE GOIAS

CAMARA MUNICIPAL DE CATALAO

Câmara Municipal de Catalão-GO
Fls. 02

Nº do Processo	2952/2021		TRAMITAÇÃO		
Interessado	41 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CATALÃO				
CPF/CNPJ	01.505.643/0001-50	Atuação	07/12/2021 08:24	Previsão	
Atuado por	ROGERIO FERNANDES DUARTE				
Assunto	PROJETO DE LEI			Nº	59/2021
Descrição	OFÍCIO N° 187/2021: PROJETO DE LEI QUE "DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE USO OU DOAÇÃO COM ENCARGO DE TERRENO PÚBLICO MUNICIPAL A EMPRESA LP GONÇALVES MOBILITÁ MÓVEIS PLANEJADOS LTDA, POR ATENDER AOS REQUISITOS DA LEI MUNICIPAL Nº3.499 DE 14 DE SETEMBRO DE 2017, QUE CRIOU O PROGRAMA MUNICIPAL DE GERAÇÃO DE EMPREGO E RENDA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."				
Destino	DEPARTAMENTO DE PROCESSO LEGISLATIVO				
Documento					
Ambiente	Externo				
Tipo	Outros	Valor:	0,00	Dt. Doc.:	

Câmara Municipal de Catalão-GO
Fls. 03

OFÍCIO N.º: 187 /2021 CATALÃO, 06 DE dezembro DE 2021.

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores e Senhora Vereadora,

Através do presente passamos as mãos de Vossas Excelências para apreciação e deliberação dos membros dessa Egrégia Casa de Leis, o Projeto de Lei que **"Dispõe sobre a concessão de uso ou doação com encargo de terreno público municipal a Empresa LP GONÇALVES MOBILITTÁ MÓVEIS PLANEJADOS LTDA, por atender aos requisitos da lei municipal de 3.499, de 14 de setembro de 2017, que criou o Programa Municipal de geração de emprego e renda e dá outras providências".**

Justifica-se a iniciativa, tendo-se em vista que a necessidade maior de nossa população é o aumento da oferta de empregos, sendo necessária à instalação de novas empresas ou que as existentes no Município ampliem para empregar mais pessoas.

A única maneira de tentarmos trazer novas empresas para o município ou que façamos as nossos progredirem é concedendo incentivos, pois nenhuma empresa ou empresário sairá dos grandes centros, para virem para o interior, a não ser para aproveitarem certos incentivos.

Ressalta-se ainda, a importância na geração de novos empregos e oportunidades, visando a melhor qualidade de vida de nossos munícipes, o que irá reduzir significativamente à desigualdade social, que deve ser exterminada de nosso município.

Outrossim, visa também o presente Projeto de Lei buscar atrair por meio desses incentivos, novas empresas comerciais, industriais e/ou prestadoras de serviços,

Câmara Municipal de Catalão-GO
Fls. 04

gerando não somente o aumento de empregos, como melhorar a arrecadação de ICMS, ISS e IPVA, para o Município de Catalão,

Por ser de extrema utilidade o projeto ora apresentado, contamos com o apoio dos nobres representantes dessa Casa legislativa, discutindo e aprovando o presente projeto, por ser de grande interesse de nossa coletividade.

Assim, a aprovação do Projeto de Lei dará oportunidades para que o nosso Município atraia novas empresas para seu território, concedendo áreas de terreno público, gerando empregos e aumento da arrecadação, mantendo aqui os filhos de nossa terra em melhores condições.

Certo da especial atenção à nossa solicitação, antecipamos nossos melhores agradecimentos e renovamos protestos de elevada estima e distinguida consideração.

Atenciosamente,

ADIB ELIAS JUNIOR
Prefeito

Ao Senhor
JAIR HUMBERTO DA SILVA
DD. Presidente da Câmara de Vereadores
e ilustres integrantes do Poder Legislativo de
Catalão – Estado de Goiás.

Câmara Municipal de Catalão-GO
Fls. 05

PROJETO DE LEI Nº 112, DE 07 DE Dezembro DE 2021.

"Dispõe sobre a concessão de uso ou doação com encargo de terreno público municipal a Empresa LP GONÇALVES MOBILITTÁ MÓVEIS PLANEJADOS LTDA, por atender aos requisitos da lei municipal de 3.499, de 14 de setembro de 2017, que criou o Programa Municipal de geração de emprego e renda e dá outras providências. "

O PREFEITO MUNICIPAL DE CATALÃO, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município e pela Constituição Federal, FAZ SABER, que a CÂMARA MUNICIPAL, aprova, e Eu, Prefeito Municipal, Sanciono a seguinte Lei:

Art. 1° - De acordo com o Protocolo de Intenções (nº 2021027166) aprovado pela Comissão Especial, de Planejamento, Implantação e Acompanhamento Industrial, fica o Município de Catalão autorizado a fazer a concessão de uso à Empresa **LP GONÇALVES MOBILITTÁ MÓVEIS PLANEJADOS LTDA,** inscrita no CNPJ nº 22.401.019/0001-82, com sede atualmente na Rua Dois de Outubro, nº 241, Vila Erondina, nesta cidade, com o ramo de fabricação e comércio de móveis, da seguinte área de terreno: **"UM TERRENO URBANO situado nesta cidade, CARACTERIZADO COMO ÁREA PÚBLICA - 01 – EQUIPAMENTO COMUNITÁRIO, no Loteamento Portal do Lago II, oriundo da Matricula nº 43.134, folha 01, do Livro 2 de Registro de imóveis, de 18 de outubro de 2012. - Parte da área citada acima, designada como 2ª Área, Situada à Rua M-02-, lado ímpar, distante 73,00 metros do chanfrado da Rua M-06-, com as seguintes medidas e confrontações: Pela frente mede 34,00 metros, o chanfrado,**

Câmara Municipal de Cat...
Fls. 06
JV

confronta com a Rua M-02, lado ímpar; aos fundos mede 35,73 metros e confronta com propriedade de Valda Pereira da Silva; pelo lodo direito mede 53,85 metros, confronta com a 3ª Área; pelo do lado esquerdo mede 64,84 metros e confronta com a 1ª Área; perfazendo uma Área Total de 2.017,68 m² ."

Parágrafo único – Para fins de atendimento ao *caput* deste artigo a área de terreno a ser doada e descrita no Artigo 1º desta lei, fica desafetada de sua primitiva condição, passando à categoria de bem dominical ou do patrimônio disponível.

Art. 2° - As construções e instalações de equipamentos no imóvel concedido, destinadas às atividades econômicas declaradas pelo interessado, deverão ser iniciadas no prazo máximo de 06 (seis) meses contados da data do Termo Público de Concessão, devendo estar concluídas no máximo em 24 (vinte e quatro) meses após a mesma data, ou, nos casos em que não houver infraestrutura no imóvel concedido, o prazo estipulado para início das obras será contado da data do término das infra estruturas básicas necessárias ao funcionamento da empresa, tais como pavimentação, rede de água, esgoto e energia elétrica.

Art. 3º - A empresa beneficiada com o benefício desta lei, é vedado:

I) não cumprir os prazos e encargos estabelecidos nesta Lei e em leis específicas;

II) paralisar as atividades da empresa por um prazo superior a 01 (um) mês, salvo motivo de força maior, devidamente comprovada e aceita pela administração municipal;

III) transferir o imóvel a terceiros, sem a prévia anuência do poder público municipal ou dar a ele destinação que não atenda às finalidades desta lei e/ou a proposta inicial de concessão;

IV) sonegar, fraudar ou deixar de realizar os recolhimentos tributários decorrentes das atividades da empresa;

Câmara Municipal de Cat...
Fls. 07

V) dar utilização diversa da prevista no projeto do empreendimento enquadrado nos benefícios da presente Lei, antes do início ou ampliação das atividades, ou deixar de cumprir com os propósitos manifestados na solicitação do incentivo ou decorrente da estrutura do projeto;

VI) deixar de atender as condições estabelecidas nesta Lei, e no REGULAMENTO DOS DISTRITOS OU PARQUES INDUSTRIAS, quando houver;

Parágrafo único. Incorrendo o beneficiário no descumprimento de quaisquer dos encargos mencionados neste artigo, o imóvel concedido reverterá ao patrimônio do município, juntamente com as benfeitorias a ele incorporadas.

Art. 4° - A alienação, penhora e/ou qualquer transação envolvendo o terreno ou lote concedido, com ou sem suas benfeitorias, nos termos desta Lei, só poderá ocorrer desde que:

I - haja prévia e expressa anuência do Município de Catalão, mediante sua interveniência na escritura pública de transferência ou averbação firmada entre a pessoa jurídica beneficiada e terceiro;

II - o terceiro preencha os requisitos da presente Lei como se estivesse recebendo o imóvel do Município como primeiro beneficiário ou, ainda, seja uma pessoa jurídica organizada sob a forma de Sociedade de Propósito Específico (SPE) que tenha como objetivo, previsto em seu contrato social, de construção e/ou reforma do imóvel doado para instalação ou expansão da primeira donatária;

III - o terceiro assuma o compromisso, originalmente estabelecido para a pessoa jurídica beneficiada, de cumprir e manter a finalidade da concessão do imóvel, pelo período que restar dos 10 (dez) anos estabelecido nesta lei, sob pena de reversão do imóvel ao Município de Catalão, sem direito a retenção ou indenização por quaisquer tipos de benfeitorias;

Câmara Municipal de Catalão-GO
Fls. 08

IV - seja estabelecida, na escritura pública, cláusula de solidariedade passiva da pessoa jurídica cessionária e terceiro perante o Município de Catalão pelas obrigações advindas da concessão inicial feita pelo Município;

V - todas as obrigações previstas neste artigo sejam estendidas ao(s) sucessor(es) da pessoa jurídica donatária e ao(s) sucessor(es) do terceiro.

§ 1° - Para fins do disposto neste artigo, entende-se por terceiro a pessoa jurídica que, por meio de transação envolvendo o terreno ou lote cedido, adquira o imóvel ou seu direito de superfície.

§ 2° - Qualquer negócio jurídico envolvendo terreno ou lote cedido pelo Município, nos termos desta Lei, só poderá ocorrer com a prévia e expressa anuência do Município de Catalão, mediante sua interveniência na escritura pública devidamente registrada no Cartório de Registro de Imóveis local.

§ 3° - A não observância do disposto neste artigo implicará a nulidade da transação efetuada e a imediata cassação dos benefícios concedidos pelo Município, sujeitando-se a pessoa jurídica donatária e terceiro, solidariamente:

I - à imediata reversão do imóvel doado e respectivo direito de superfície ao patrimônio do Município de Catalão, sem que caiba à pessoa jurídica beneficiada e/ou terceiro, qualquer indenização, retenção ou ressarcimento;

II - pagamento de todos os tributos não recolhidos, com todos os acréscimos previstos em Lei, na hipótese de ter havido isenção tributária como forma de incentivo.

Art. 5° A pessoa jurídica que receber terreno ou lote concedido, com ou sem benfeitorias, para instalação de novo estabelecimento industrial ou expansão já existente, e também beneficiar-se de isenção de impostos nos termos de lei municipal, por determinado prazo e expirando este, encerrar suas atividades antes de completar prazo idêntico ao da isenção, perderá em favor do Município de Catalão o terreno ou lote, com

Câmara Municipal de Catalão-GO
Fls. 09

todas as benfeitorias realizadas sobre o imóvel cedido, sem direito a retenção ou indenização por quaisquer tipos de benfeitorias.

Parágrafo único. Se ao terreno ou lote concedido, com ou sem benfeitorias, for dado outra destinação que não a instalação do novo estabelecimento comercial, objeto da carta de intenção, ou se não forem cumpridos, no prazo de dois anos, os encargos, a serem estabelecidos na lei específica, o terreno ou lote doado, acrescido de qualquer benfeitoria, nele edificada, reverterá ao Patrimônio do Município de Catalão, sem direito a retenção ou indenização por quaisquer tipos de benfeitorias.

Art. 6º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CATALÃO, AOS.....07.....DIAS DO MÊS DE .....Dezembro..... DE 2021.

ADIB ELIAS JÚNIOR
Prefeito

PREFEITURA DE
CATALÃO
Cidade que sonha e faz.

http://www.catalao.go.gov.br
protocolo@catalao.go.gov.br

ANDREZA.TAVARES*

PROTOCOLO:	2021027166	**Autuaçã**	02/09/2021	**Hora:**	09:35
Interessado:	LP GONCALVES MOBILITTA MOVEIS PLANEJADOS LTDA				
CPF / CNPJ:	22.401.019/0001-82	**Data**			
N.		**PROT.**	-		
Valor:	R$ -				
Assunto:	SEC. INDUSTRIA E COMERCIO				
SubAssunto:	SOLICITAÇÃO DE CONCESSÃO DE DIREITO REAL DE USO				
Tópicos do					
Comentário:					
Origem:	PROTOCOLO				

Câmara Municipal de Catalão - GO
Fls. 10

PROTOCOLO	2021027166	**Autuaçã**	02/09/2021	**Hora**	09:35
Interessado:	LP GONCALVES MOBILITTA MOVEIS PLANEJADOS LTDA				
CPF / CNPJ:	22.401.019/0001-82			**Fone:**	(64)8153-7979
Endereço:	AV DOUTOR LAMARTINE PINTO DE AVELAR N.668			**Bairr**	VILA CHAUD
N.		**Data**		**PROT.**	-
Valor:	R$ -				
Assunto:	SEC. INDUSTRIA E COMERCIO				
SubAssunto:	SOLICITAÇÃO DE CONCESSÃO DE DIREITO REAL DE USO DE TERRENO				
Tópicos do subassunto:					
Comentário:					
Origem:	PROTOCOLO				

PREFEITURA DE
CATALÃO
Cidade que sonha e faz.

Câmara Municipal de Catalão-GO
Fls. 13
JV

ATA DE REUNIÃO

Catalão, 20 de outubro de 2021.

Assunto: **Reunião Deliberativa do Conselho de Desenvolvimento de Catalão.**

Convocada via oficio, aconteceu no dia de hoje, 20 de outubro de 2021, na sala da secretaria de Industria, Comercio e Turismo, localizada no prédio da Prefeitura Municipal, as 10:00 horas, a segunda reunião da Comissão Especial de Planejamento, Implantação E Acompanhamento industrial, instituída pela Lei 3.499 de 14 se setembro de 2017, que criou o programa municipal de geração de emprego e renda e aumento de arrecadação de Catalão, por convocação do Secretário de Industria, Comercio e Turismo, Senhor Cairo Batista. Na mesma, estavam presentes os titulares do conselho, Senhor Cairo Batista, o Senhor Jair Humberto da Silva, presidente da câmara municipal de Vereadores, o Senhor Cesar Alberto Safatle, presidente da ACIC/CDL, o Senhor Élcio Augusto de Carvalho, secretário de finanças e a Senhora Suzete Elias, secretaria de Trabalho e Renda. O secretario, Senhor Cairo Batista abriu a reunião cumprimentando e agradecendo a presença de todos, em seguida passou a ordem do dia com a apresentação da pauta a ser apreciada e votada pelos membros do conselho. Foram apresentadas 4 (quatro) cartas de intenção de empresas pleiteando do município a seção de áreas para a instalação de seus empreendimentos. Pedidos estes, todos embasados nos critérios pré-estabelecidos pela Lei 3.499 de 14 de setembro de 2017. Pela sequência, foi apreciado em primeiro, o requerimento da empresa L. P. Gonçalves Mobilittá Planejados, inscrita sob o CNPJ: 22.401.019/0001-82, pleiteando 01 (um) lote de terreno de 2.017,68m². Em segundo foi apreciado o requerimento da empresa Costa e Tavares Transportes Rodoviários de Cargas LTDA, inscrita sob o CNPJ: 14.752.202/0001-02, pleiteando 01 (um) lote de terreno de 6.028,60m². Em terceiro, foi apreciado o requerimento da empresa

Câmara Municipal de Catalão-GO
Fls. 12

Simone Ferreira de Melo Monteiro Confeitaria, inscrita sob o CNPJ: 13.070.843/0001-06, pleiteando 01 (um) lote de terreno de 802,18m². Em quarto lugar, foi apreciado o requerimento da empresa Simone Aparecida Borges de Araújo ME, inscrita sob o CNPJ: 12.393.215/0001-07, pleiteando 01 (um) lote de terreno de 1.120,15 m². Todos os 04 (quatro) requerimentos apresentados pelas empresas acima citadas contam com as informações necessárias, devidamente instruídas em processo administrativo na Secretaria de Industria, Comercio e Turismo. Após a verificação de todas as informações contidas nos processos, debate e conferencia por todos os membros da comissão presentes, o secretario Senhor Cairo Batista submeteu os processos e pedidos das empresas a votação, que em unanimidade, votou pela aprovação de todos os pleitos das 04 (quatro) empresas acima enumeradas. Em sequência, o secretario Senhor Cairo Batista novamente agradeceu a presença e colaboração de todos, encerrando a reunião com a assinatura em ata de todo os presentes.

Câmara Municipal de Catalão-GO
Fls. 13
JJ

LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO
DESMEMBRAMENTO
Prop.: PREFEITURA MUNICIPAL DE CATALÃO
End.: RUA M-02, COM RUA M-06 E COM AV. MANDAGUARÍ - RESIDENCIAL PORTAL DO LAGO II
MATRÍCULA Nº 43.134, FL.-01, LIVRO-2 DE 18 DE OUTUBRO DE 2.012
DESMEMBRAR (01) UMA ÁREA DE 10.947,87m2 (APM-01 EQUIPAMENTO COMUNITÁRIO), EM (04) QUATRO ÁREAS ASSIM DESCRITAS:

- 1ª ÁREA = 6.028,60m2
- 2ª ÁREA = 2.017,68m2
- 3ª ÁREA = 2.359,09m2
- 4ª ÁREA = 542,50m2

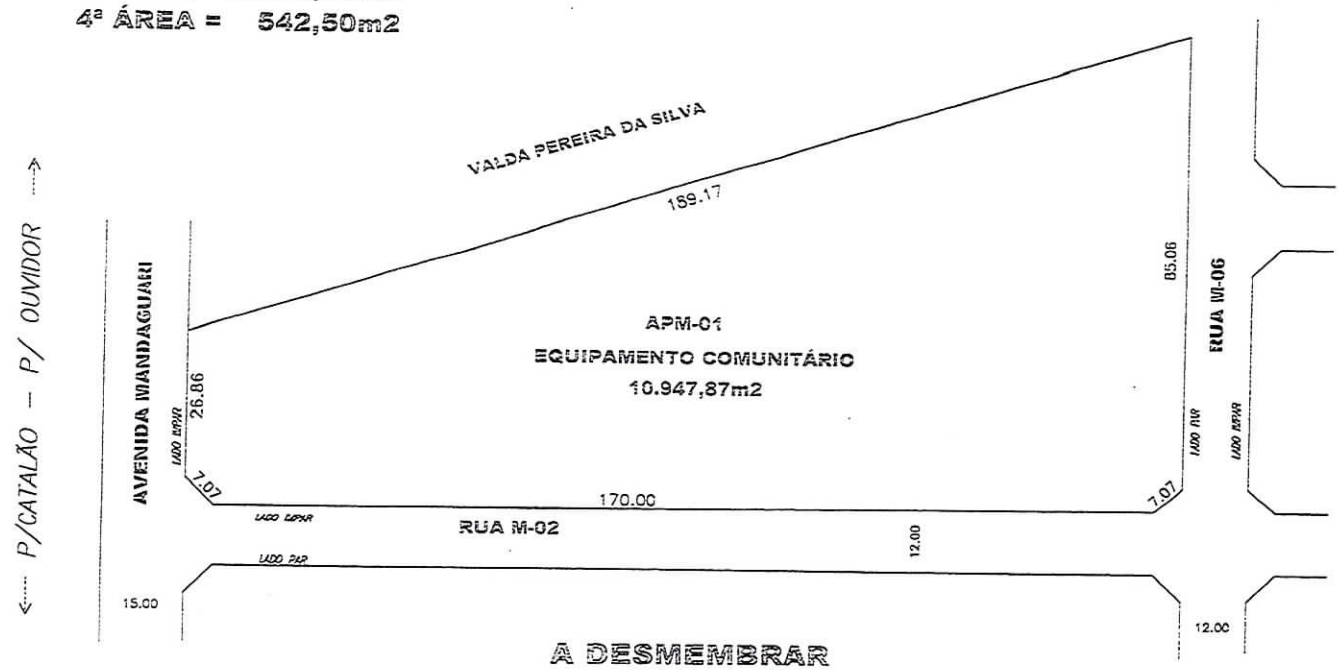

A DESMEMBRAR

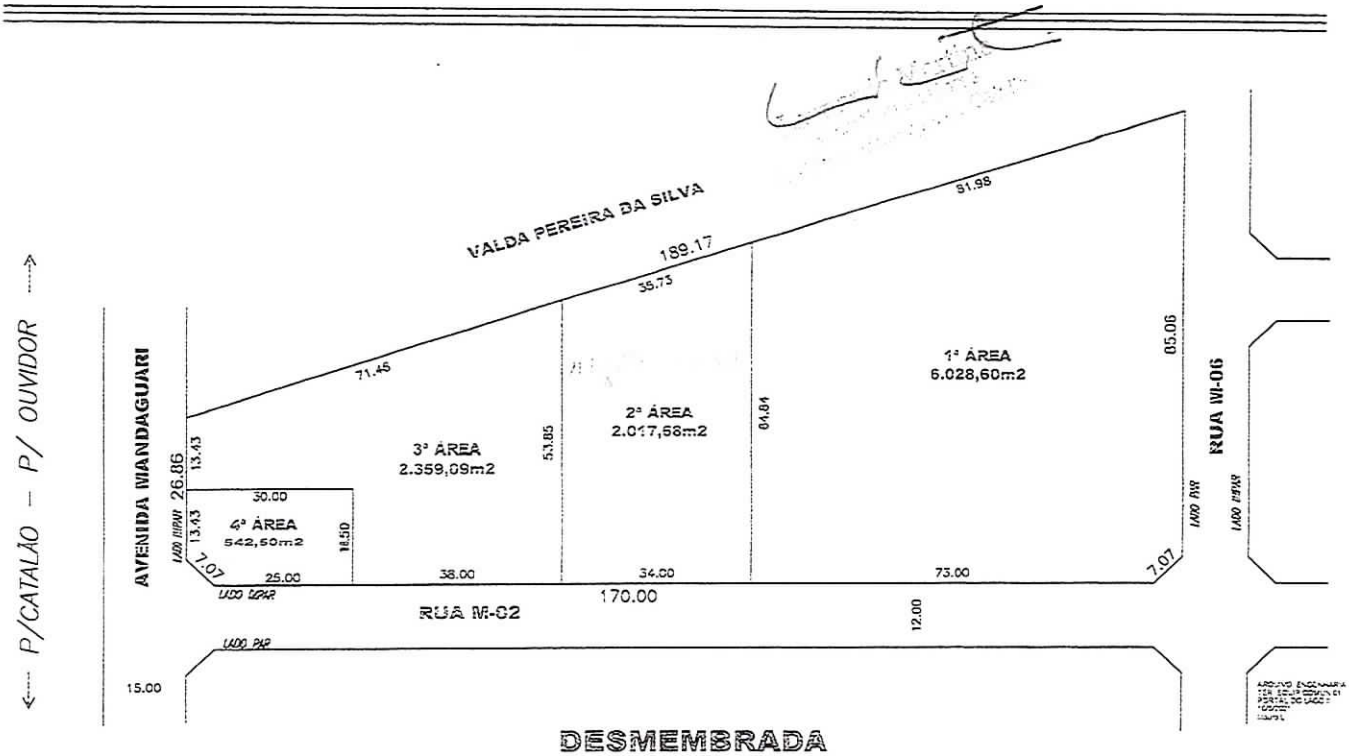

DESMEMBRADA

Camara Municipal de Catalão-GO
Fls. 14

MEMORIAL DESCRITIVO

Levantamento Topográfico de um Terreno situado nesta cidade ,**CARACTERIZADO COMO ÁREA PÚBLICA - 01 – EQUIPAMENTO COMUNITÁRIO**, *no* Loteamento Portal do Lago II, Oriundo da Matricula nº 43.134 folha 01- de 18 de outubro de 2012.

2ª **Área** Situada a Rua M-02 - lado impar distante 73,00 metros, do chanfrado da Rua M-06-, Com as seguintes medidas e confrontações: Pela frente mede **34,00 metros**, o chanfrado, confronta com a Rua M-02 lado impar; aos fundos mede **35,73 metros**, confronta com propriedade de Valda Pereira da Silva; pelo lodo direito mede **53,85 metros,** confronta com á 3ª Área; pelo do lado esquerdo mede **64,84 metros**, confronta com á 1ª Área; Perfazendo uma **Área Total de 2.017,68 m²** .

Catalão aos 05 de Outubro de 2021.

REGISTRO DE IMÓVEIS
Avenida Raulina Fonseca Pascoal, nº 1.780, Centro, Catalão/GO
manatio@wgo.com.br - (64)3441-2121
www.registrodeimoveisgoias.com.br

MAURO SYLVIO NETTO

Camara Municipal de Catalão-GO
Fls. 15
Registro

CERTIFICO QUE A PRESENTE CÓPIA REPROGRÁFICA SE TRATA DE REPRODUÇÃO FIEL DO ÁLBUM REGISTRAL DESTA SERVENTIA DE REGISTRO IMOBILIÁRIO.

ESTADO DE GOIÁS — COMARCA DE CATALÃO

Registro de Imóveis

43.134	01	Livro 2 - Registro Geral -
Matrícula	Ficha	Catalão, 18 de outubro de 2012. Oficial

IMÓVEL: UM TERRENO, situado nesta cidade, no Loteamento denominado **RESIDENCIAL PORTAL DO LAGO II**, na Rua M-02, lado ímpar, esquina com a Avenida Mandaguari, lado ímpar e com a Rua M-06, lado par, com a área de 10.947,87 m² e as seguintes medidas confrontações: pela frente mede 190,00 metros e confronta com a Rua M-02, com dois chanfros nos extremos de 7,07 metros cada; aos fundos mede 189,17 metros e confronta com propriedade de Valda Pereira da Silva; pelo lado direito mede 26,86 metros e confronta com a Avenida Mandaguari; e, pelo lado esquerdo mede 85,06 metros e confronta com a Rua M-06. Havido em Loteamento. PROPRIETÁRIA: **S & J CONSULTORIA E INCORPORAÇÃO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede em Goiânia-GO, na Rua 117 nº 168, Quadra F-40 Lote 08, Setor Sul, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.144.917/0001-13. TÍTULO AQUISITIVO: Registrado sob o nº R.4-41.256, neste Livro.

R.1-43.134. Catalão, 18 de outubro de 2012. (Protocolo nº 119.650 - Livro 1-E). Procede-se o presente registro para constar que, nos termos dos Autos nº 03/2012, do Loteamento denominado **Residencial Portal do Lago II**, aprovado pelo Decreto Municipal nº 3.309, de 12 de setembro 2012, registrado sob o nº R.4-41.256 neste Livro, o imóvel da Matrícula acima, ficou pertencendo ao **MUNICÍPIO DE CATALÃO**, Estado de Goiás, CNPJ/MF nº 01.505.643/0001-50, destinado à "Área Pública Municipal 01 - EQUIPAMENTO COMUNITÁRIO".

CERTIDÃO

Certifico em atendimento ao Ofício nº 124/2021 - Prefeitura Municipal Local - Procuradoria Geral do Município; assunto: solicita certidão; datado de 23 de março de 2021 e recebido aos 23 de março de 2021, com lucro no Art.19, §1º, da Lei 6.015/73, que a presente Certidão foi extraída de forma reprográfica em seu inteiro teor, que o último ato praticado na matrícula nº 43.134, ficha 01 do Livro 2 do Registro Geral, foi o R.1 acima.

O referido é verdade e dou fé.

Catalão-GO., 06 de abril de 2021.

Graziela Ferreira da Silva - Oficiala Substituta.
Documento assinado digitalmente

Marina

GRAZIELA FERREIRA DA SILVA:90717090191

Assinado de forma digital por GRAZIELA FERREIRA DA SILVA:90717090191
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=AC SOLUTI Multipla v5, ou=27595543000155, ou=Presencial, ou=Certificado PF A3, cn=GRAZIELA FERREIRA DA SILVA:90717090191
Dados: 2021.04.06 16:58:04 -03'00'

OBSERVAÇÃO: Esta certidão tem prazo de validade de 30 (trinta) dias para instrumentalização de títulos que tenham por fim à constituição, transferência, modificação ou renúncia de direitos reais, inclusive os de garantia, relativos ao imóvel objeto da Matrícula acima indicada, nos termos do Art. 958 do Código de Normas e Procedimentos do Foro Extrajudicial do Estado de Goiás.

Emol.: 28,39, ISSQN: 0,57, Fundos Estaduais: FUNDESP: 2,84, FUNESP: 2,27, ESTADO: 0,55, FESEMPS: 1,14, FUNEMP: 0,85, FUNCOMP: 0,85, FEPADSAJ: 0,57, FUNPROGE: 0,57, FUNDEPEG: 0,35, FUNDAF: 0,35, FEMAL: 0,71, Taxa Jud.: 15,82, Total: 56,13.

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE GOIÁS
Selo Eletrônico de Fiscalização
00602104013028010640087
Consulte este selo em http://sme.tjgo.com.br

mobilittá
ambientes planejados

Câmara Municipal de Catalão-GO
Fls. 16

CARTA DE INTENÇÃO

Ao Sr. Prefeito de Catalão, **Adib Elias Júnior** e ao Sr. Secretário da Indústria, Comércio e Turismo **Cairo Roberto dos Santos Batista**.

A empresa **LP Gonçalves – Mobilittá Móveis Planejados**, situada na Rua Dois de Outubro, n° 241 – Vila Erondina – Catalão/GO, CEP 75712-220, inscrita no CNPJ 22.401.019/0001-82 e Inscrição Estadual 106375016, neste ato representada, na forma dos seus atos constitutivos, por **LUCAS PIMENTA GONÇALVES**, brasileiro, casado, empresário, portador do RG n° 4948484 (DGPC-GO) e inscrito no CPF n° 014.664.811-02, residente e domiciliado na Rua 08, n° 219, Village, CEP 75713-422, no município de Catalão/GO, vem pela presente, de acordo com a Lei n° 3.499 de 14 de setembro de 2017 (criação do programa municipal de geração de empregos e aumento de arrecadação, através de incentivo à industrialização e implantação de empresas no município de Catalão, Goiás), manifestar interesse ao mencionado programa, pela concessão gratuita de terreno localizado no município de Catalão, mediante apresentação e cumprimento dos requisitos exigidos pela lei supramencionada.

mobilittá
ambientes planejados

Câmara Municipal de Catalão-GO
Fls. 17
50

A EMPRESA

Nosso sonho iniciou-se em **2004**, quando o grupo Mobilittá fazia parte de uma rede de franquias, mas nessa época apenas executava a montagem, pois toda a matéria-prima vinha completamente pronta, apenas para finalização dos serviços. Neste período nosso quadro de funcionários era composto por **6 colaboradores**. Em **2015**, sentindo a necessidade de mais liberdade e crescimento, iniciamos o processo de fabricação própria. Desde então, estamos em constante evolução, tanto no parque fabril como nas opções de produtos oferecidos aos clientes e parceiros.

Visando ainda mais crescimento, investimos em máquinas modernas e automatizadas, proporcionando melhor acabamento, maior produtividade e mais segurança aos nossos colaboradores. Hoje, com essa visão de evolução constante, já empregamos, damos oportunidades e levamos dignidade para mais de **20 famílias catalanas**, pois todos os nossos colaboradores são residentes e domiciliados na nossa cidade, ou seja, ajudam a movimentar o comércio local e consequentemente a arrecadação do município.

Somos referência no setor, com um processo de produção inovador, maquinários de última geração e atendemos Catalão, região e cidades em um raio de 300 quilômetros. Mas não paramos por aí, continuamos crescendo e sentimos a necessidade de expandir cada vez mais as nossas atividades. Hoje estamos localizado em uma região comercial da cidade bastante movimentada, o que impossibilita trânsitos de caminhões e outros veículos de carga e descarga, inviabilizando a nossa expansão.

A seguir algumas fotos dos maquinários e espaço físico que operamos hoje:

mobilittá
ambientes planejados

Câmara Municipal de Catalão-GO
Fls. 18

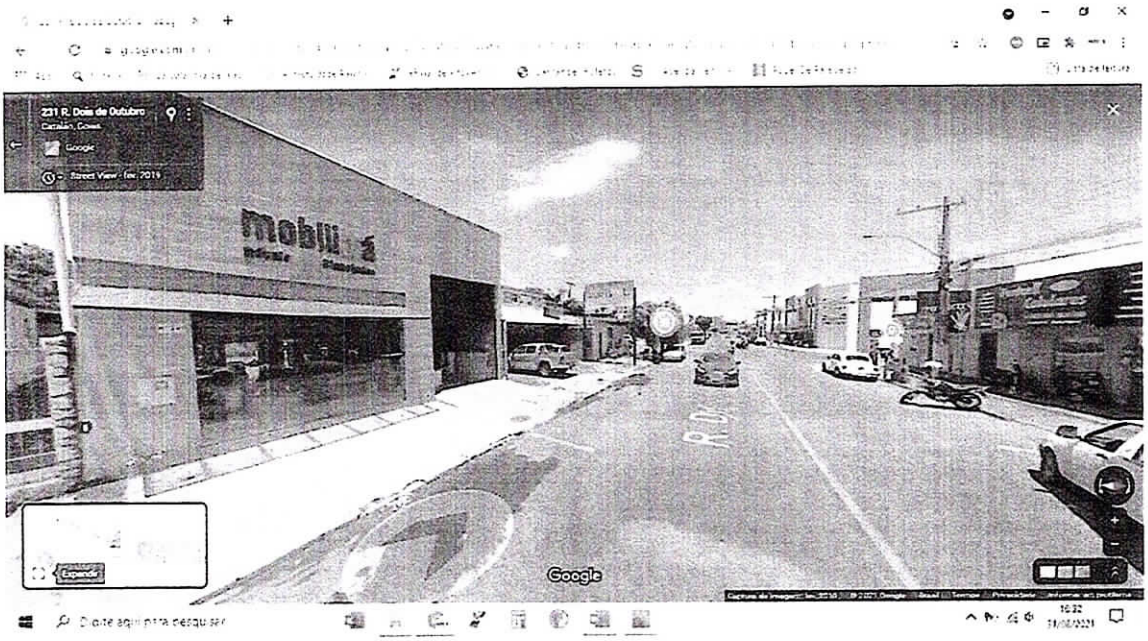

Espaço atual, conta com um showroom de 50 m² e um galpão aos fundos de 300 m², espaço esse que está inviável para continuarmos crescendo.

Contamos com geração própria de energia com capacidade de 2.500 kWh avaliado em R$ 100.000,00.

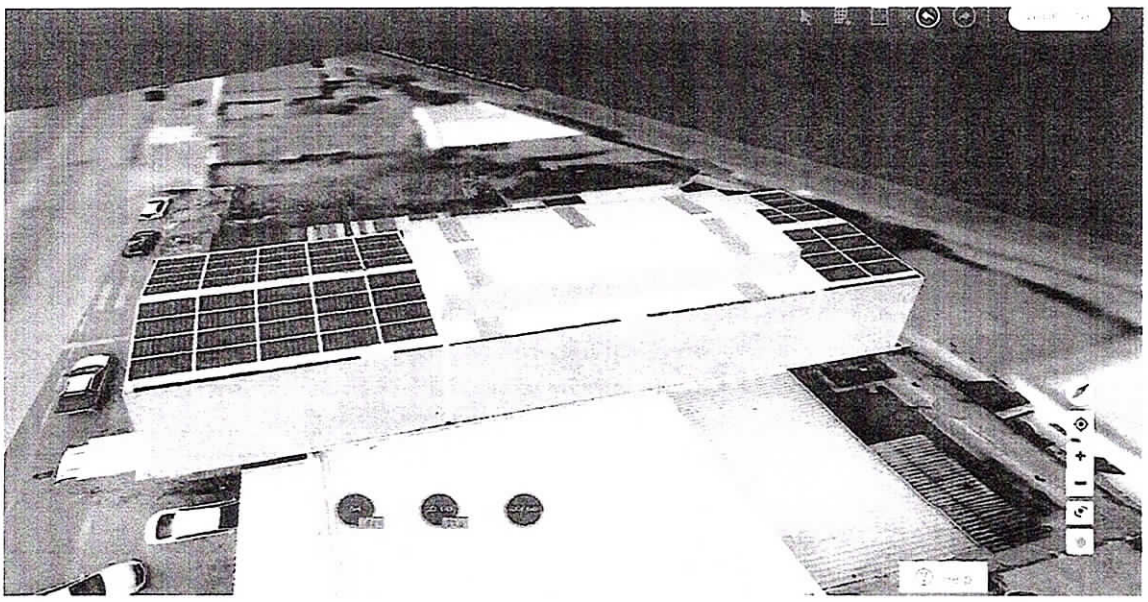

mobilittá
ambientes planejados

Câmara Municipal de Votuporanga
Fls. 19

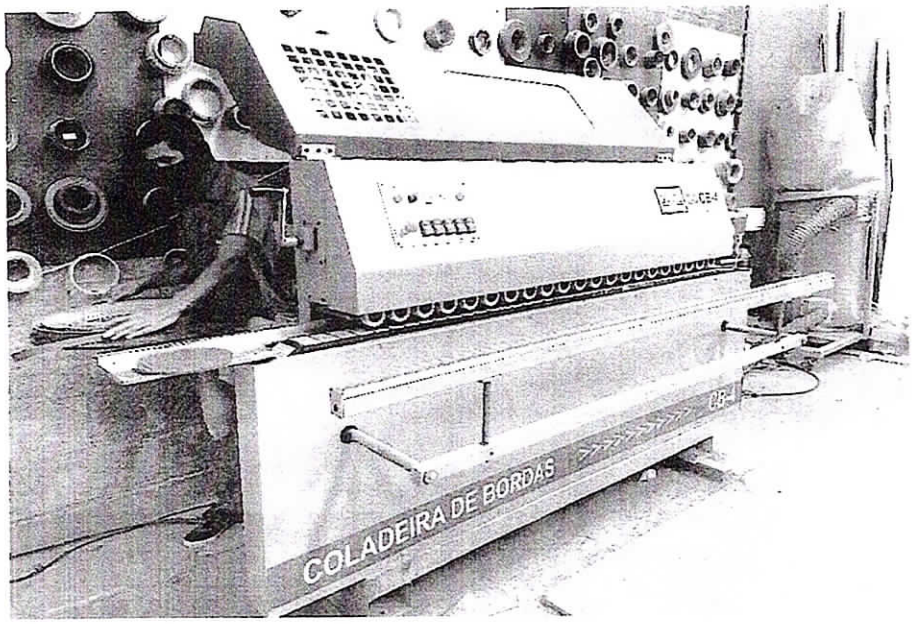

Máquina para acabamento de borda automático avaliada em R$ 98.000,00

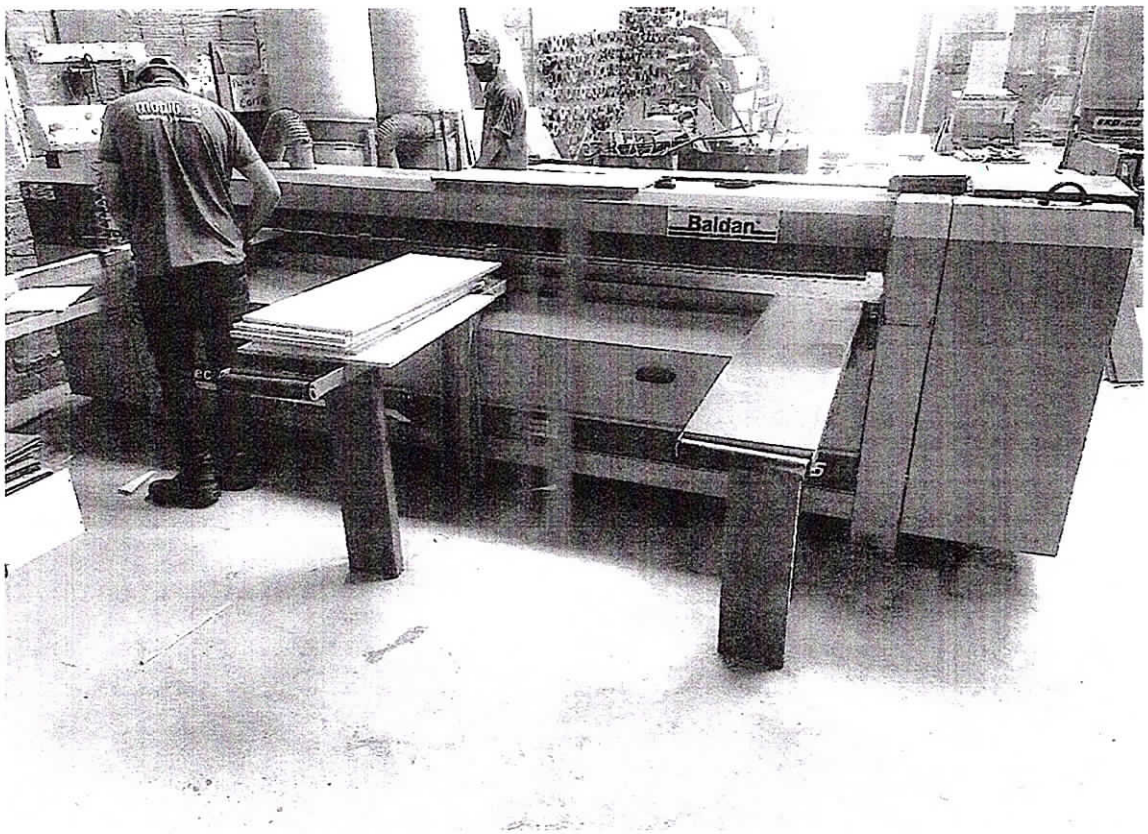

Máquina de corte automatizado avaliada em R$ 88.000,00

mobilittá
ambientes planejados

Câmara Municipal de Catanduva
Fls. 20

Tabela com descrições e valores de investimentos já realizados em nossa fábrica atual:

Quantidade	Item	Valor
1	Seccionadora automática	R$ 88.000,00
1	Coladeira de borda automática	R$ 98.000,00
1	Coladeira de borda manual	R$ 9.500,00
1	Serra esquadrejadeira	R$ 21.000,00
3	Coletor de pó	R$ 19.500,00
1	Tupia estacionária	R$ 10.600,00
1	Compressor de alta pressão	R$ 7.500,00
1	Serra meia esquadria profissional	R$ 4.500,00
5	Serra de mesa 10 polegadas	R$ 25.000,00
9	Kits parafusadeira furadeira à bateria	R$ 10.000,00
5	Martelete elétrico	R$ 4.600,00
6	Computadores com configuração para projetos	R$ 24.000,00
2	Fiat Strada 2009	R$ 40.000,00
2	Motos PCX / LEAD	R$ 16.000,00
1	Hilux 2015	R$ 160.000,00
1	Caminhão Baú HD 78 2012	R$ 90.000,00
1	Showroom	R$ 40.000,00
1	Sistema de geração de energia elétrica	R$ 100.000,00
VALOR TOTAL INVESTIDO		**R$ 868.000,00**

Como já mencionado anteriormente, a Mobilittá está em constante evolução, buscando melhorias na capacidade produtiva, qualidade dos produtos, saúde e bem-estar de seus colaboradores.

Portanto, necessitamos da construção de uma nova sede, mais ampla, com maior espaço para máquinas, equipamentos, matéria-prima, trânsito de veículos e áreas de convívio para colaboradores e parceiros, para continuarmos esse crescimento, que ocorre desde 2015.

mobilittá
ambientes planejados

Câmara Municipal de Catalão-GO
Fls. 23
JV

INVESTIMENTO E DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL

Estimamos a construção de um novo galpão de 700 m² para novos maquinários, guarda e movimentação de matéria-prima bem como produtos já industrializados.

Será construído também um pátio para movimentação de veículos de carga e descarga, com o qual não necessitaremos mais utilizar as vias públicas para tal finalidade, conforme acontece atualmente na nossa sede.

Pensando na qualidade de trabalho dos nossos colaboradores, será construída uma área de convívio, com estrutura de descanso e lazer para as horas vagas.

Será construído um novo showrrom, maior, mais moderno e sofisticado, para recebermos mais parceiros, clientes e colaboradores para treinamentos e apresentação de produtos.

Será adquirido mais equipamentos (máquinas de corte, acabamento e furação), com os quais poderemos aumentar significativamente a nossa produção atual, atendendo rapidamente nossos clientes e expandindo nosso ramo de atuação, o qual hoje encontra-se muito aquém do que o mercado necessita.

Com esses investimentos, estimamos aumentar em até 50% o número de colaboradores dos quais, todos serão moradores de Catalão, trazendo assim mais movimentação para o comércio local e consequentemente contribuir para a evolução do município.

Essas são as razões pelo qual buscamos junto à Prefeitura a doação do terreno público localizado no setor Portal do Lago, cuja área ideal a ser cedida é de 2.359,50 m² (dois mil trezentos e cinquenta e nove metros quadrados), o qual poderá nos proporcionar condições imprescindíveis para o crescimento e que consequentemente beneficiará toda a região de forma direta e indiretamente.

mobilittá
ambientes planejados

Câmara Municipal de Catalão-GO
Fls. 22

DO CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS PARA A CONCESSÃO DO TERRENO PÚBLICO SITUADO SETOR PORTAL DO LAGO – PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DE CATALÃO

Para esse tipo de concessão, é importante ressaltar que os objetivos do estatuto é atender fins específicos, através de modalidades que estejam voltadas para interesse social em áreas urbanas, entre eles, urbanização, cultivo de terra, industrialização, contratada gratuitamente, por instrumento público.

Para fomentar o crescimento da empresa e consequentemente desenvolver o município de Catalão, é de suma importância a concessão do terreno público, sob a égide do PRODECAT.

O artigo 2° da Lei 3.499/2017 que cria o programa em questão, traz um rol de requisitos a serem cumpridos pela empresa requerente, os quais destaca-se objetivamente

I. **Número de novos empregos diretos e renda:**
   a. Contratação de 4 auxiliares de montadores ou marceneiros com salário de R$ 1.100,00.
   b. Contratação de 3 montadores com salário de R$ 1.300,00
   c. Contratação de 1 projetista/vendedor com salário de R$ 1.200,00
II. **Previsão de recolhimento de tributos e valor agregado de impostos:**
   a. Valor do recolhimento de impostos para os próximos 12 meses após a execução do projeto: R$ 40.000,00 (quarenta mil reais)
III. **Utilização de mão-de-obra local:**
   a. Priorizar contratação de mão-de-obra 100% local.
IV. **Indústria Pioneira ou complementar:**
   a. Diante da modernidade dos nossos equipamentos, somos pioneiros na cidade de Catalão a oferecer acabamentos 100% automatizados.

mobilittá
ambientes planejados

Câmara Municipal de Catalão-GO
Fls. 23

V. **Utilização de matéria prima, preferencialmente local:**
   a. Por questões ideológicas e também logísticas, já priorizamos a compra de materiais e equipamentos do comércio local.

VI. **Capacidade financeira da empresa para fazer frente aos investimentos propostos:**
   a. O gasto aproximado para realização do projeto é de R$ 100.000,00 com recursos próprios e R$ 200.000,00 com financiamento via instituições bancárias.

VII. **Projetos ambientalmente sustentáveis:**
   a. Energia solar já em funcionamento
   b. 100% de resíduos depositados e catalogados no aterro sanitário municipal
   c. Todas os alvarás de funcionamento em dia fornecidos pela prefeitura.

Diante de todo o exposto, requer-se por meio desta Carta de Intenções, amparado na Lei n° 3.499 de 14 de setembro de 2017, apresentar o interesse ante a presença dos requisitos previstos na Lei supramencionada, na doação de 2.359,50 m² (dois mil trezentos e cinquenta e nove metros quadrados) do terreno do município de Catalão, localizado no setor Portal do Lago, à Mobilittá Móveis Planejados, à fim de ampliarmos o espaço físico para continuarmos nosso crescimento.

mobilittá
ambientes planejados

Câmara Municipal de Catalão-GO
Fls. 24

Desta forma, aguarda-se pela análise da Comissão Especial nomeada por Decreto do Executivo com a seguinte composição: três (03) representantes do Poder Executivo (Secretário de Ind. Com. E Turismo, Secretário de Finanças, Secretário de Trabalho e Renda), um (01) representante do Poder Legislativo e um (01) representante da Assoc. Comercial Ind. E de Serviços de Catalão, do pedido em questão.

Catalão, 02 de setembro de 2021.

LP Gonçalves – Mobilittá Móveis Planejados

CNPJ: 22.401.019/0001-82

PREFEITURA DE
CATALÃO
Cidade que sonha e faz.

Câmara Municipal de Catalão-GO
Fls. 25
JJ

Ofício N° 039/2021

A Ilmo. Senhor (a):

Debora Mamede Lino

Procuradora do Município

Assunto: **Análise de processo**

Prezada Senhora, a par do prazer em cumprimenta-la, venho por meio deste, solicitar a análise do processo, segundo **protocolo 2021027166**, pela empresa **LP Gonçalves Mobilittá Moveis Planejados LTDA**, em referência a Lei 3.499 de 14 de setembro de 2017, através da Secretaria de Industria, Comercio e Turismo, a ser encaminhado para câmara Municipal.

Sem mais para o momento, elevo votos de estima e apreço.

Catalão, 25 de outubro de 2021.

CAIRO ROBERTO DOS SANTOS BATISTA
Secretário de Indústria, Comércio e Turismo

Câmara Municipal de Catalão-GO
Fls. 26

Memorando nº 847/2021.

Catalão (GO) aos, 10 de novembro de 2021.

Ao Ilustríssimo Senhor,
Cairo Roberto dos Santos Batista
Secretaria de Indústria, Comércio e Turismo

Prezado Senhor Secretário Municipal de Indústria, Comércio e Turismo,

Com nossos cordiais cumprimentos, em atenção aos Processos Administrativo de nºs 2021027166, 2021028382, 2021033558 e 2021028147, encaminhado por Vossa Senhoria, no qual solicita análise aos pedidos de *intenção referente a doação de terreno*, insta mencionar que, os processos de concessão de incentivos às empresas e indústrias **foram analisados pela Comissão Especial de Planejamento, Implantação e Acompanhamento Industrial.**

Todavia, convém ressaltar que, as empresas interessadas não cumpriram à risca com todas as informações técnicas exigidas pela Lei 3.499, de 14 de setembro de 2017.

Desse modo, para a Comissão Especial de Planejamento, Implantação e Acompanhamento Industrial aprovar a cessão de terrenos públicos, é indispensável o cumprimento dos seguintes requisitos:

> [...]
> **Art. 2º** - Fica o Município de Catalão autorizado a conceder o uso ou doar com encargo, de seu patrimônio disponível ou adquirir, para tal fim, por compra, permuta ou desapropriação, via de lei específica, terrenos destinados à implantação de indústrias ou empresas de comércio que garantam a geração de empregos no município, mediante aprovação de protocolo de intenções, onde especifica, no mínimo, o seguinte:

Câmara Municipal de Catalão-GO
Fls. 27
JV

I - Número de novos empregos diretos e renda;

II - Índice de recolhimento de tributos e valor agregado de impostos;

III - Utilização de mão de obra local;

IV - Indústria pioneira;

V - Utilização de matéria-prima preferencialmente local;

VI - Valor do investimento;

VII - Capacidade financeira da empresa;

VIII - Projetos ambientalmente sustentáveis.

[...]

Art. 7º - Os interessados na concessão dos benefícios previstos nesta Lei deverão apresentar suas solicitações ao Município de Catalão, incluindo os seguintes documentos:

a) - requerimento em formulário apropriado;

b) - Prova da viabilidade econômica – financeira do empreendimento;

c) - Cronograma físico e financeiro de implantação da indústria;

d) - Manifestação por escrito, do conhecimento desta Lei, aceitando-a em todos os seus termos e efeitos;

e) - Número de empregos gerados, considerando os números absolutos e sua relação com a dimensão da área a ser ocupada e com volume de investimentos previstos;

f) - Previsão de arrecadação de tributos, especialmente do ICMS, ISS e de tributos municipais;

g) - Previsão de faturamento mensal;

h) - Outros documentos a critério do Chefe do Executivo ou da Comissão Especial;

i) - compromisso de comprovar mensalmente, através de cópia da guia de recolhimento de INSS ou FGTS, e anualmente, através da cópia da RAIS, o número de empregos diretos gerados.

Câmara Municipal de Catalão
Fls. 28
JU

Postas essas premissas, reencaminho os Processos Administrativos de nºs 2021027166, 2021028382, 2021033558 e 2021028147, para esta Secretaria de Indústria, Comércio e Turismo, instruir as empresas interessadas para que providencie as informações técnicas necessárias, a fim de que seja aprovado o empreendimento pela Comissão Especial para Planejamento, Implantação e Acompanhamento Industrial.

Sem mais para o momento, antecipamos os mais cordiais cumprimentos, colocando-nos à disposição para eventuais esclarecimentos que porventura ainda se faça necessário.

Atenciosamente,

Débora Mamede Lino
Procuradora do Município

Câmara Municipal de Catalão-GO
Fls. 29
JV

REQUERIMENTO

Razão Social: LP Gonçalves – Mobilittá Móveis Planejados
Nome Fantasia: Mobilittá Móveis Planejados
CNPJ: 22.401.019/0001-82
Endereço: Rua Dois de outubro, 241, Vila Erondina – Catalão/GO
Telefones: (64) 3411-0086 / 99933-2044
E-mail: lucaspimenta.mobilitta@gmail.com
Nome Responsável: Lucas Pimenta Gonçalves
CPF Responsável: 014.664.811-02

Venho por meio desta solicitar dentro do programa PRODECAT instituído pela Lei Municipal 3.499 de 14 de setembro de 2017, através da Secretaria de Industria, Comércio e Turismo a concessão de direito real de uso de terreno, com área aproximada de 2.000,00m², com a finalidade de ampliação da empresa e colaborando com o crescimento econômico de Catalão, aumentando a geração de empregos e o pagamento de tributos ao município.

Catalão, 18 de novembro de 2021.

ASSINATURA DO REQUERENTE

Camara Municipal de Catalão-GO
Fls. 30

mobilittá
ambientes planejados

CARTA DE INTENÇÃO

Razão Social: LP Gonçalves – Mobilittá Móveis Planejados

Nome Fantasia: Mobilittá Móveis Planejados

CNPJ: 22.401.019/0001-82

Endereço: Rua Dois de outubro, 241, Vila Erondina – Catalão/GO

Telefones: (64) 3411-0086 / 99933-2044

Email: lucaspimenta.mobilitta@gmail.com

Nome Responsável: Lucas Pimenta Gonçalves

CPF Responsável: 014.664.811-02

1- Apresentação da empresa e seus produtos:

A empresa iniciou-se em **2004**, quando o grupo Mobilittá fazia parte de uma rede de franquias e toda a matéria-prima vinha completamente pronta, apenas para finalização dos serviços. Neste período nosso quadro de funcionários era composto por **6 colaboradores**. Em **2015**, sentindo a necessidade de mais liberdade e crescimento, iniciamos o processo de fabricação própria. Desde então, estamos em constante evolução, tanto no parque fabril como nas opções de produtos oferecidos aos clientes e parceiros.

Visando ainda mais crescimento, investimos em máquinas modernas e automatizadas, proporcionando melhor acabamento, maior produtividade e mais segurança aos nossos colaboradores. Hoje, com essa visão de evolução constante, já empregamos mais de **20 famílias catalanas**, sendo todos os nossos colaboradores residentes e domiciliados na nossa cidade ajudando a movimentar o comércio local e consequentemente a arrecadação do município.

Somos referência no setor, com um processo de produção inovador, maquinários de última geração e atendemos Catalão, região e cidades em um raio de 300 quilômetros. Mas não paramos por aí, continuamos crescendo e sentimos a necessidade de expandir cada vez mais as nossas atividades. Hoje estamos localizado em uma região comercial da cidade bastante movimentada, o que

Câmara Municipal de Catalão-GO
Fls. 31

mobilittá
ambientes planejados

impossibilita trânsitos de caminhões e outros veículos de carga e descarga, inviabilizando a nossa expansão.

A seguir algumas fotos dos maquinários e espaço físico que operamos hoje:

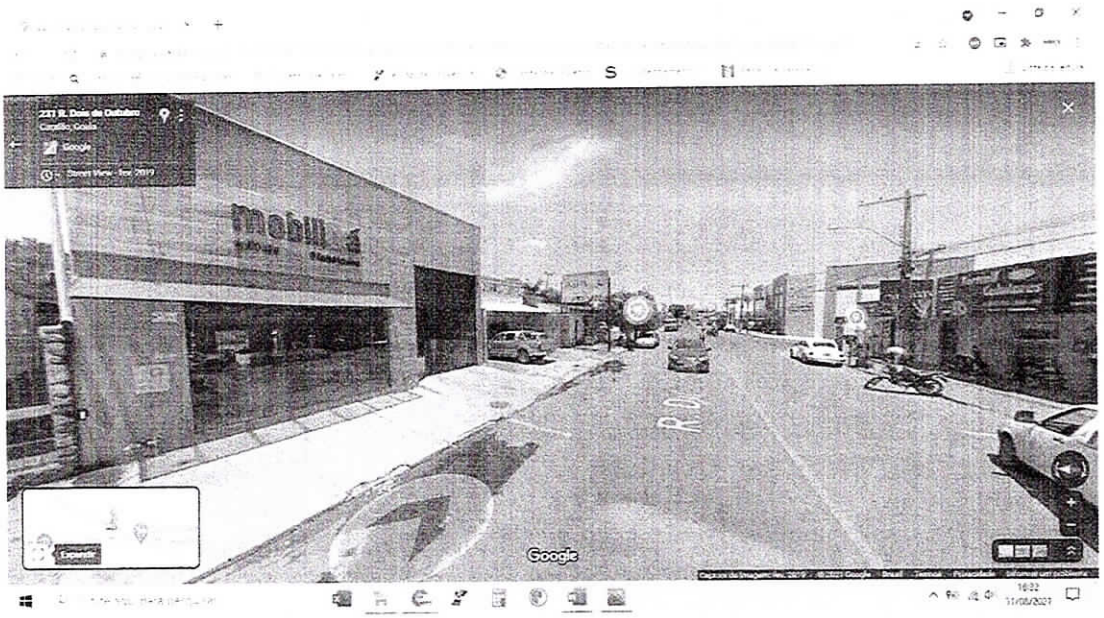

Espaço atual, conta com um showroom de 50 m² e um galpão aos fundos de 300 m², espaço esse que está inviável para continuarmos crescendo.

Contamos com geração própria de energia com capacidade de 2.500 kWh avaliado em R$ 100.000,00.

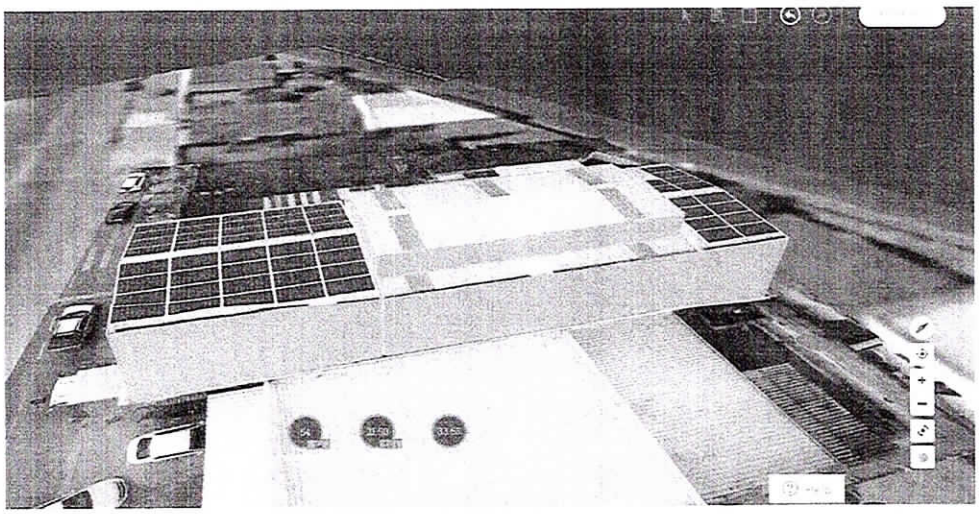

mobilittá
ambientes planejados

Câmara Municipal de Catalão-GO
Fls. 32

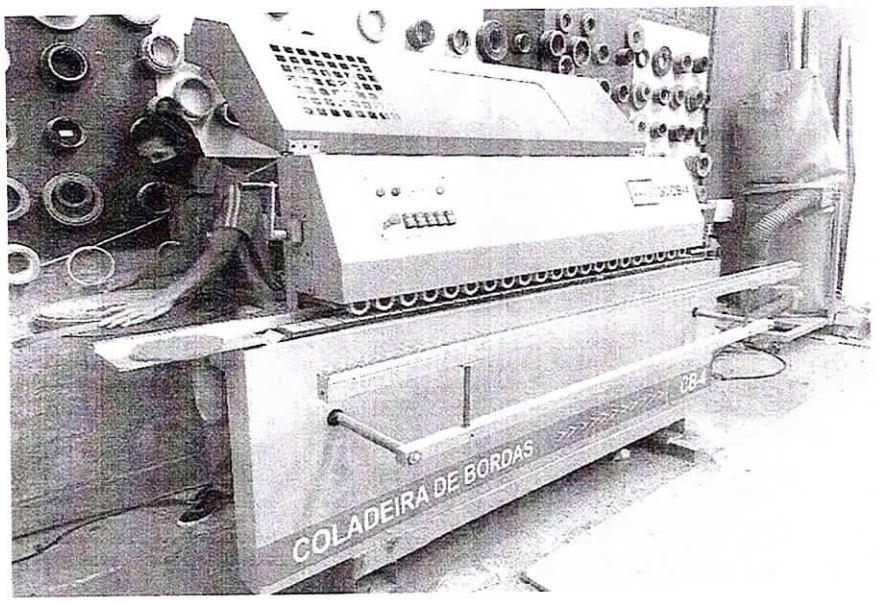

Máquina para acabamento de borda automático avaliada em R$ 98.000,00



Máquina de corte automatizado avaliada em R$ 88.000,00

Câmara Municipal de Catalão
Fls. 33

mobilittá
ambientes planejados

Tabela com descrições e valores de investimentos já realizados em nossa fábrica atual:

Quantidade	Item	Valor
1	Seccionadora automática	R$ 88.000,00
1	Coladeira de borda automática	R$ 98.000,00
1	Coladeira de borda manual	R$ 9.500,00
1	Serra esquadrejadeira	R$ 21.000,00
3	Coletor de pó	R$ 19.500,00
1	Tupia estacionária	R$ 10.600,00
1	Compressor de alta pressão	R$ 7.500,00
1	Serra meia esquadria profissional	R$ 4.500,00
5	Serra de mesa 10 polegadas	R$ 25.000,00
9	Kits parafusadeira furadeira à bateria	R$ 10.000,00
5	Martelete elétrico	R$ 4.600,00
6	Computadores com configuração para projetos	R$ 24.000,00
2	Fiat Strada 2009	R$ 40.000,00
2	Motos PCX / LEAD	R$ 16.000,00
1	Hilux 2015	R$ 160.000,00
1	Caminhão Baú HD 78 2012	R$ 90.000,00
1	Showroom	R$ 40.000,00
1	Sistema de geração de energia elétrica	R$ 100.000,00
VALOR TOTAL INVESTIDO		**R$ 868.000,00**

Como já mencionado anteriormente, a Mobilittá está em constante evolução, buscando melhorias na capacidade produtiva, qualidade dos produtos, saúde e bem-estar de seus colaboradores.

Portanto, necessitamos da construção de uma nova sede, mais ampla, com maior espaço para máquinas, equipamentos, matéria-prima, trânsito de veículos e áreas de convívio para colaboradores e parceiros, para continuarmos esse crescimento, que ocorre desde 2015.

Câmara Municipal de Catalão-GO
Fls. 34
JV

mobilittá
ambientes planejados

2- Descrição, o que é a empresa hoje nos quesitos:

Financeiro:

Faturamento	**R$ 412.061,95**

Geração de Empregos:

Atual	**20 colaboradores**

Geração de Impostos:

Atual	**R$ 16.482,47**

Produtos e/ou serviços da atividade principal:

Elaboração de projetos, fabricação e montagem de móveis e ambientes planejados.

3- Apresentação do projeto futuro. Com o apoio do programa PRODECAT:

Tamanho do terreno: Aproximadamente 2.000 m²

Tamanho da área edificada: 700 m²

Tabela perspectiva de empregos:

Atual	20 colaboradores
Até 2023	30 colaboradores

Tabela perspectiva de impostos:

Atual	R$ 16.482,47
Até 2023	R$ 40.000,00

Câmara Municipal de Catalão-GO
Fls. 35
JV

mobilittá
ambientes planejados

Cronograma Financeiro

Recursos próprios	R$ 100.000,00
Recursos financiados	R$ 200.000,00

Cronograma de execução das obras físicas

Ano 2022	Jan	Mar	Jun	Ago	Set	Out	Nov	Dez
Cerca/muro do terreno	x							
Fundação e base do galpão		x						
Levantamento de paredes			x	x				
Telhado e estrutura metálica				x				
Elétrica e Pintura					x	x		
Comunicação Visual						x	x	
Instalação de maquinário						x	x	
Funcionamento								x

Catalão, 17 de novembro de 2021.

LP Gonçalves – Mobilittá Móveis Planejados

CNPJ: 22.401.019/0001-82

Secretaria da Micro e Pequena Empresa da Presidência da República
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Câmara Municipal de Catalão-GO
Fls. 36
1 / 1

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE	NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)

NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas)
LUCAS PIMENTA GONCALVES

NACIONALIDADE BRASILEIRA	ESTADO CIVIL CASADO

SEXO: M [X] F [ ]

REGIME DE BENS (se casado)
COMUNHAO PARCIAL

FILHO DE (pai)
GESILDO PIMENTA CARNEIRO

(mãe)
HELENA GONCALVES COELHO PIMENTA

NASCIDO EM (data de nascimento)	IDENTIDADE (número)	Órgão Emissor	UF	CPF (número)
03/02/1988	4948484	DGPC	GO	014.664.811-02

EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso do menor)

DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av, etc.)	NÚMERO
RUA 02 DE OUTUBRO	241

COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO	CEP
	VILA DONA ERONDINA	75711367

MUNICÍPIO	UF
CATALAO	GO

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário, e requer à Junta Comercial do Estado de Goiás:

ATO	DESCRIÇÃO DO ATO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
080	INSCRICAO		

EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO

NOME EMPRESARIAL
LP GONÇALVES - MOBILITTÁ MOVEIS PLANEJADOS

LOGRADOURO (rua, av, etc.)	NÚMERO
AVENIDA DOUTOR LAMARTINE PINTO DE AVELAR	668

COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO	CEP
	LOTEAMENTO VILA CHAUD	75704020

MUNICÍPIO	UF	PAÍS	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)
CATALAO	GO	BRASIL	felipearau@gmail.com

VALOR DO CAPITAL - R$	VALOR DO CAPITAL (por extenso)
10.000,00	DEZ MIL REAIS

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal)	DESCRIÇÃO DO OBJETO
Atividade principal 4754701 Atividades secundárias 4759899 4744001 4789001 4754702 4753900 3329501 9529105	COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS NOVOS DE QUALQUER MATERIAL INCLUSIVE PARA ESCRITÓRIOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE UTILIDADES DOMÉSTICAS, COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARTESANATO, COMÉRCIO VAREJISTA DE COLCHÕES E TRAVESSEIROS, COMÉRCIO VAREJISTA DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO PRESTAÇÃO SERVIÇO DE MONTAGEM DE MÓVEIS DE QUALQUER MATERIAL E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ARTIGOS DO MOBILIÁRIO.

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL [ ] 1 - SIM [ ] 2 - NÃO
15/05/2015				

ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente)
LP Gonçalves - Mobilitta Moveis Planejados

DATA DA ASSINATURA	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO
28/04/2015	x

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO.
PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.
Denise Seixo Pinto Santana
Analista Técnica
JUCEG
07 MAI 2015

AUTENTICAÇÃO

JUCEG JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE GOIÁS
CERTIFICO O REGISTRO EM: 07/05/2015
SOB O NÚMERO: 52103641591
Protocolo: 15/064343-8
LP GONÇALVES - MOBILITTÁ MOVEIS PLANEJADOS
SECRETÁRIA-GERAL - PAULA NUNES LOBO VELOSO ROSSI
F 479262

MÓDULO INTEGRADOR: GO1201500217612

Certifico que este documento da empresa LP GONÇALVES - MOBILITTÁ MOVEIS PLANEJADOS. Nire: 52 10364159-1 . foi deferido e arquivado na Junta Comercial do Estado de Goiás. Para validar este documento, acesse http://www.juceg.go.gov.br/ e informe: Nº do protocolo 15/064343-8 e o código de segurança 2am1t. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/05/2015 14:42:57 por Paula Nunes Lobo – Secretária Geral.

Camara Municipal de Catalão-GO
Fls. 37
JV

REGISTRO DE IMÓVEIS E TABELIONATO 1º DE NOTAS DE CATALÃO - GO
CNPJ: 02.713.006/0001-31 - Tabelião: Mauro Sylvio Netto
Av. Radina Fonseca Paschoal, 1.789 - Centro - Catalão - GO - Fone (64) 3441-2121
e-mail: msnetto@wgo.com.br

RECONHECIMENTO

Reconheço por verdadeira a assinatura de LUCAS PIMENTA GONÇALVES
Dou Fé. Catalão-GO, 29 de abril de 2015
Selo digital: 01101503201303094[illegible]-026[illegible]2
Em test° da verdade.

Marcio Goulart Marcelino - Escrevente
Autorizado

Certifico que este documento da empresa LP GONÇALVES - MOBILITTÁ MOVEIS PLANEJADOS, Nire: 52 10364159-1 . foi deferido e arquivado na Junta Comercial do Estado de Goiás. Para validar este documento, acesse http://www.juceg.go.gov.br/ e informe: Nº do protocolo 15/064343-8 e o código de segurança 2am1t. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/05/2015 14:42:57 por Paula Nunes Lobo – Secretária Geral.

Câmara Municipal de Catalão-GO
Fls. 38
JV

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
22.401.019/0001-82 MATRIZ		07/05/2015

NOME EMPRESARIAL
LP GONCALVES - MOBILITTA MOVEIS PLANEJADOS

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
MOBILITTA MOVEIS PLANEJADOS	ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
31.01-2-00 - Fabricação de móveis com predominância de madeira
33.29-5-01 - Serviços de montagem de móveis de qualquer material
47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas
47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
47.54-7-02 - Comércio varejista de artigos de colchoaria
47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
47.89-0-01 - Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos
95.29-1-05 - Reparação de artigos do mobiliário

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R 02 DE OUTUBRO	241	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
75.711-367	VILA DONA ERONDINA	CATALAO	GO

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
	(64) 3443-1452/ (64) 3411-5391

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	07/05/2015

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **14/01/2021** às **14:28:21** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

Câmara Municipal de Catalão-GO
Fls. 39

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME
LUCAS PIMENTA GONCALVES

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
4948484 DGPC GO

CPF
014.664.811-02

DATA NASCIMENTO
03/02/1988

FILIAÇÃO
GESILDO PIMENTA CARNEIRO
HELENA GONCALVES COELHO PIMENTA

PERMISSÃO

ACC

CAT. HAB.
AB

Nº REGISTRO
04013055564

VALIDADE
01/12/2021

1ª HABILITAÇÃO
04/01/2007

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

13748974 53

VALID

OBSERVAÇÕES

Lucas Pimenta Gonçalves
ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
GOIANIA, GO

DATA EMISSÃO
07/12/2016

Daniel Xavier
ASSINATURA DO EMISSOR

67459022212
GO119052059

DETRAN-GO (GOIAS)
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO

PROIBIDO PLASTIFICAR

13748974 53

Câmara Municipal de Catalão-GO
Fls. 40
JV

enel

Dados do Cliente/Unidade Consumidora

Nº DA INSTALAÇÃO: 10030748117 Nº DO CLIENTE: 102086547

LUCAS PIMENTA GONÇALVES

CPF/CNPJ: 014.664.811-02
RUA 08, Q. 14, L. 08, N. 219
LOTEAMENTO RESIDENCIAL VILLAGE
CEP: 75713422 CATALAO GO BRASIL

Dados da Conta

VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR (R$)
03/11/2021	R$**********78,29

CONTA REFERENTE A: OUT/2021

Dados de Medição

Nº do medidor	12276293-2
Leitura anterior	02743 20/09/2021
Leitura atual	03589 20/10/2021
Proxima leitura	19/11/2021
Fator multiplicador	1,000000
Consumo do mes (kWh)	846
Numero de dias	30 DIAS

Histórico de Faturamento

Mes/Ano — kWh Dias

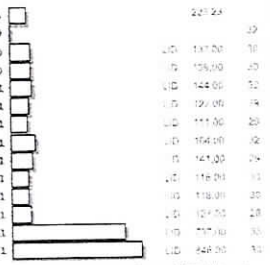

Classificação de Unidade Consumidora

Grupo: B Subgrupo: B1 Classe: RESIDENCIAL

Subclasse:
RESIDENCIAL NORMAL

Tipo de fornecimento: MONOFASICO Modalidade Tarifaria: CONVENCIONAL

Reservado ao Fisco

Data de emissão	Nº Nota fiscal	Serie	Base de calculo	Aliquota	ICMS
22/10/2021	34655412	4	30,14	29%	8,74

FFD4.83AE.C295.C561.4EDD.6F83.CB94.EAF5

Descrição de Faturamento

Bandeira(s) Tarifaria(s) aplicada(s) no mes: VERMELHA - MAIS INFORMAÇÕES EM WWW.ANEEL.GOV.BR

	QUANTIDADE	TARIFA	VALOR
AD. BAND. VERMELHA EN. ATIVA (NÃO FORN.) - kWh	816,00	0,206980	R$*****168,89
ENERGIA ATIVA FORNECIDA - kWh	846,00	0,797930	R$*****675,04
ENERGIA ATIVA INJETADA - kWh	816,00	0,797930	R$*****-651,11
(1) 01/10 - 08/2021			R$*******2,97
AD. BAND. VERMELHA EN. ATIVA FORN. - kWh	846,00	0,206980	R$******175,10
CONTRIB. ILUMINACAO PUBLICA - MUNICIPAL			R$*******44,84
JUROS MORATORIA			R$********0,94

TOTAL A PAGAR R$**********78,29

		TRIBUTOS		DEDUÇÕES		LÍQUIDO
IMPOSTO	ALÍQUOTA	BASE DE CÁLCULO	VALOR	BASE DE CÁLCULO	VALOR	VALOR
PIS/PASEP	0,6031%	603,61	3,63	582,2	3,51	0,12
ICMS	29%	850,14	246,54	820	237,8	8,74
COFINS	2,7781%	603,61	16,76	582,2	16,17	0,59

Mensagens

PROGRAMA BÔNUS RES (REG Nº 2.214/17) UNIDADE CONSUMIDORA NÃO ENQUADRA NOS CRITÉRIOS DE ELEGIBILIDADE DESTE PROGRAMA.
INFORMAMOS QUE A TARIFA DA ENEL GOIÁS FOI REAJUSTADA EM MÉDIA DE 10,45% POR MEIO DA RESOLUÇÃO HOMOLOGATÓRIA ANEEL Nº 2.903/2021, A QUAL POSSUI VIGÊNCIA DE 22/10/2021 A 21/10/2022.
CRÉDITO DE ENERGIA GERAÇÃO (ÚLTIMO CICLO (Nº 2021) KWH ATV=814,00; CRÉDITO RECEBIDO KWH ATV=0,00; SALDO KWH ATV=780,00; SALDO A EXPIRAR EM 28 DIAS KWH ATV=0,00; SALDO A EXPIRAR EM 60 DIAS KWH ATV=0,00.
CADASTRO RATEIO GERAÇÃO: UC 10030052130 = 100%.
PERÍODO DE REFERÊNCIA DA APURAÇÃO DOS INDICADORES DE CONTINUIDADE = 8/2021. DJBSD = R$ 33,13703.
PARCELA = (DIC SISTEMA = R$ 10,48; FORNECIMENTO = R$ 18,63; DEC TRANSMISSÃO = 1,3500; ENC. SETORIAL = 1,2300.

Notificação/Reaviso de Contas Vencidas

NOTIFICACAO: 1 FATURA VENCIDA: MÊS 9/2021 VALOR TOTAL: R$ 82,92 (DESCONSIDERE SE FOI PAGO).
A SUSPENSAO DO FORNECIMENTO OCORRERA APOS O DIA 10/11/2021 OU A QUALQUER MOMENTO POR DÉBITOS JÁ REAVISADOS ANTERIORMENTE.

Cadastre sua conta em debito automatico. Utilize este codigo: 04148731906

enel

Nº da Conta	Data da Emissão	Conta Referente à
102086547	22/10/2021	OUT/2021
Nº da Instalação	VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR (R$)
10030748117	03/11/2021	R$**********78,29

Nome do Cliente: LUCAS PIMENTA GONÇALVES

Mensagem:

Autenticação Mecânica

836600000001 782900090948 307161102107 004148731906

Câmara Municipal de Catalão-GO
Fls. 41

DECLARAÇÃO

A empresa **LP Gonçalves – Mobilittá Móveis Planejados**, devidamente inscrita no sob o **CNPJ nº. 22.401.019/0001-82**, localizada no endereço Rua Dois de outubro, 241, Vila Erondina – Catalão/GO, por intermédio de seu representante legal Lucas Pimenta Gonçalves, e para os fins de cumprimento do exigido na Lei Municipal 3.499 de 14 de setembro de 2017, presente no programa PRODECAT, pela Secretária de Indústria, Comércio e Turismo, **DECLARA** que tem pleno conhecimento desta Lei e seus Anexos, bem como de que recebeu todas as informações, orientações e documentos necessários, os quais possibilitam o correto cumprimento dos quesitos necessários a concessão de direito real de uso de terreno, declarando por fim, que aceita e submete-se a todas as condições estabelecidas na presente Lei e seus anexos.

Por ser expressão da verdade, firmo a presente.

Catalão, 18 de novembro de 2021.

ASSINATURA DO REPRESENTANTE LEGAL

Câmara Municipal de Catalão-GO
Fls. 42
JV

TERMO DE COMPROMISSO

A empresa **LP Gonçalves – Mobilittá Móveis Planejados**, devidamente inscrita no sob o **CNPJ nº. 22.401.019/0001-82**, localizada no endereço Rua Dois de outubro, 241, Vila Erondina – Catalão/GO, por intermédio de seu representante legal Lucas Pimenta Gonçalves, e para os fins de cumprimento do exigido na Lei Municipal 3.499 de 14 de setembro de 2017, presente no programa PRODECAT, pela Secretária de Indústria, Comércio e Turismo, **SE COMPROMETE** a comprovar mensalmente, a título de fiscalização municipal, e cumprimento dos quesitos necessários a concessão de direito real de uso de terreno, através de cópia da guia de INSS ou FGTS, e anualmente, através da cópia de RAIS, o número de empregos diretos gerados, declarando por fim, que aceita e submete-se a todas as condições estabelecidas na presente Lei e seus anexos.

Por ser expressão da verdade, firmo a presente.

Catalão, 18 de novembro de 2021.

ASSINATURA DO REPRESENTANTE LEGAL

Câmara Municipal de Catalão-GO
Fls. 43
50

República Federativa do Brasil
Estado de Goiás

Prefeitura Municipal de Catalão

LAUDO DE AVALIAÇÃO

Nós, signatários abaixo assinados, membros da Comissão de Avaliação, nomeados pelo Decreto nº 74 de 20 de Janeiro de 2021, comparecemos ao local relacionado a baixo com objetivo de procedermos à Avaliação do Imóvel.

- Um terreno caracterizado como 2ª Área, Oriunda da Matricula nº 43.134 folha 01 do RG, situado na Rua M-02 com uma área de ***2.17,68 m²*** *no Loteamento Portal do Lago II, nesta Cidade, propriedade de* ***PREFEITURA MUNICIPAL DE CATALÃO.***

Este imóvel fica avaliado em ***R$ 400.000,00 (Quatrocentos Mil Reais)****.*

Para efeito desta avaliação foram considerados aspectos fisicos, topográficos, valorização e localização dos Imóveis.

Diante do exposto para que surta todos os efeitos legais e jurídicos, firmamos o presente laudo.

Catalão, 29 de Novembro de 2021.

Adriano Naves

Adriano Patrício Rodrigues de Souza

Donizete de Freitas Martins

PREFEITURA MUNICIPAL DE CATALAO

SECRETARIA DE FINANÇAS.

Camara Municipal de Catalão-GO
Fls. 44

DADOS DO IMÓVEL

CCI: 54382

Distrito: CATALAO
Setor: LOT. RESID. PORTAL DO **Qd. Inscrição:** UNICA **Lt. Inscrição:** UNIC **Unid.:** 3 **Zona:** 7
Lograd.: RUA M-02 **Nr.:** **Bairro:** LOT. RES. PORTAL DO LAGO II
Complem.: APM 01 EQUIP. COMUNITÁRIOS VER OBS. **Quadra:** UNICA **Lote:** UNIC 3
Edifício: **Conjunto:** **Bloco:** **Apto.:**

DADOS DO CONTRIBUINTE

Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE CATALAO/GO. **CPF/CNPJ:**01.505.643/0001-50
Bairro: CENTRO **Logra:** RUA NASSIN AGEL
Qd.: **Lt.:** **Nr.:** 505 **Complem.:**
Apto.: **Bl.:** **Edifício:**

INFORMAÇÕES DO IMÓVEL E SERVIÇOS DISPONÍVEIS

INFORMAÇÕES	
PATRIMONIO	MUNICIPAL
UTILIZACAO	PROPRIA
OCUPACAO	VAGO
DO USO	ADM.PUBLICA
N. PAVIMENTOS	
ALINHAMENTO	
SITUACAO	UMA FRENTE
TOPOGRAFIA	PLANO
TIPO	
CONSERVACAO	
ESTRUTURA	
PISO	
INST.ELETRICA	
INST.SANITARIA	
ACABAMENTO	
FORRO	
ISENTO IPTU	SIM
INATIVO	
ENGLOBA IPTU	

SERVIÇOS DO LOGRADOURO

PAVIMENTAC
IL.PUBLICA
R.ESGOTO
CANALIZACA
MEIO FIO
R.TELEFONE
R.AGUA
C.LIXO
R.ELETRICA
LIMPEZA PU

MEDIDAS DO IMÓVEL

Testada Principal: 190.00 **Total Area Edificada:** 0.00 **Area do Lote:**10947.87
Qtde de 0 **Area do Lote Vila:** 1.00 **Valor M2:**17.63
Área Edif. da Unid.: 0.00 **Valor Venal:** 0.00 **Qtde de Unidade Lote:**10

OBSEVAÇÕES

APM 01 DO LOTEAMENTO PORTAL DO LAGO II. EQUIPAMENTOS COMUNITÁRIOS